MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA - QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - Nº 967

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3694, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 625, de 27 de fevereiro de 2007 e alterações e, considerando o término do mandato 2013/2015 do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, empossados em 03/09/2017, para o mandato 2017/2019, iniciando-se em 20/09/2017, conforme disposto a seguir:

Representantes do Poder Executivo

- Titular: Antônio Quirino Belém Rabelo
- Suplente: Néia Gava Rocha
- Titular: Luciana Marta Alves Silva
- Suplente: Bruna Salvador de Souza

Representantes dos Professores da Educação Básica

- Titular: Anacristina Baroni Dutra Vice Presidente
- Suplente: Marlene Mozer Polonini

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

- Titular: Raquel da Conceição André Venturin
- Suplente: Vanuza Maria Grillo Piazzarollo

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas da Rede Pública

- Titular: Roselane Pastor Conti
- Suplente: Elizandra Leal da Silva

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Titular: Marcela da Silva Santos Lorenzoni
- Suplente: Raquel Pin do Carmo Crevelari

- Titular: Maria Luiza da Silva Carvalhido
- Suplente: Marciana Maria Fiorin Fim

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

- Titular: Clarita Marinho Botelho
- Suplente: Vanilton Pereira do Nascimento
- Titular: Gustavo de Souza Pereira
- Suplente: Juliano dos Santos Papacena de Oliveira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Bárbara Cazé Baptista Presidente
- Suplente: Nilda Alvez Marcosin

Representante do Conselho Tutelar

- Titular: Ana Paula Delabela Matos
- Suplente: Mayara Juriatto Benicá

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será para o biênio 2017/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3675, de 03 de outubro de 2017.

Vargem Alta-ES, 30 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA № 178/2017

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ROSINEIA REIS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

Quarta-feira, 01 de novembro de 2017 - Órgão Oficial do Município Nº 967 Página 2 de 06

51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **ROSINEIA REIS DE SOUZA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 004619, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3426, de 01 de setembro de 2017, para exercer temporariamente funções administrativas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em **30/10/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2017

PRORROGA O PERÍODO DE REMANEJAMENTO DA SERVIDORA NAIR NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o período de remanejamento da Servidora **NAIR NUNES** Cargo: servente, matrícula funcional nº 000223, disposto na Portaria nº 192/2016.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2017.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2017

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA IZABEL MARCHETTI VALERIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **IZABEL MARCHETTI VALERIANO** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000272, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3154, de 14 de agosto de 2017, para exercer temporariamente funções administrativas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em **30/10/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2017

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA NEIDE APARECIDA GALVÃO DE DEUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora NEIDE APARECIDA GALVÃO DE DEUS — Cargo: Servente, matrícula funcional nº 002125, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3625, de 20 de setembro de 2017, para exercer temporariamente funções administrativas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em 30/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Quarta-feira, 01 de novembro de 2017 - Órgão Oficial do Município Nº 967 Página 3 de 06

PORTARIA Nº 182/2017

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR PAULO SÉRGO LOYOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o Servidor **PAULO SÉRGIO LOYOLA** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000884, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3454, de 04 de setembro de 2017, para exercer temporariamente função de vigia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em **31/10/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2017

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR JOANITO CORREIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o Servidor **JOANITO CORREA** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula funcional nº 000462, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3725, de 29 de setembro de 2017, para exercer temporariamente função de vigia, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio em **31/10/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2017

AUTORIZA AFASTAMENTO ESPECIAL À SERVIDORA MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 005, de 30 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento especial à Servidora MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO — Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica - III, matrícula funcional nº 005075, na forma da Lei Complementar nº 005/1998, com ônus para o Município de Vargem Alta, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3629, de 21 de setembro de 2017, para estudo em nível de pós graduação stricto sensu/mestrado, em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores, na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Campus de Alegre-ES, no período de 01 de novembro de 2017 a 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de novembro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. **ANTONIO GRILLO**, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial, localizado na Av. Júli Guidi, S/N, São José De Fruteiras, Vargem Alta - Es. Destinado a Instalação de Posto da Agência dos Correios, para os meses de Outubro a Dezembro de 2017, com início em 01/10/2017 e término em 31/12/2017,valor mensal de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),perfazendo o valor global de R\$ 1.405,50 (mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Vargem Alta/ES, 31 de Outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOE Prefeito Municipal

Quarta-feira, 01 de novembro de 2017 - Órgão Oficial do Município Nº 967 Página 4 de 06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, na contratação do Sr. **ABEL CLAUDIONOR DE OLIVEIRA**, para locação de um imóvel, de sua propriedade, para uso não residencial de imóvel, Situado Na Praça Padre Olivio, S/N, Jaciguá Destinado a Instalação de Posto da Agência dos Correios, para os meses de Outubro a Dezembro de 2017, com início em 01/10/2017 e término em 31/12/2017,valor mensal de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),perfazendo o valor global de R\$ 1.405,50 (mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Vargem Alta/ES, 31 de outubro de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDITAL/SEME Nº 085/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 06 de novembro de 2017, às 08.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL		
Classificação	Nome	
	ROSIANE DA SILVA CARVALHO	
32º		
	CLAUDIA FREIRE DE ALVARENGA	
	COUTO MENGAL	
33°		
	JOSELI DO NASCIMENTO MARTINS	
34º		

Cargo: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Classificação	Nome
	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ZUCOLOTTO
53°	200010110

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópia simples (06/11/2017):

- Carteira de Identidade Cópia
- CPF Cópia
- Título de Eleitor Cópia
- Carteira de Trabalho CTPS Cópia
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP-Cópia
- Certificado de reservista (homens) Cópia
- Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil Cópia
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone)
- Cópia
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação Cópia
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade cópia
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade cópia
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público -original (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens original (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 01 de novembro de 2017.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ATO Nº 36/2017, de 01 de novembro de 2017.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva TATIELE DEPOLO SCHAIDER.
- **Art. 2º** As atribuições da função bem como o valor da respectiva gratificação são aqueles constantes da Lei nº 1145/2016, de 07 de abril de 2016.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente



HINO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES
COLINAS

TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS

NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA
SAUDÁVEL

ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU

É ORGULHO TE VER A CRESCER

ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

VARGEM ALTA, VARGEM ALTA

DE TRABALHO E MUITO ARDOR

POVO HERÓICO A BUSCAR NA

ESPERANÇA

NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR

NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM
BRAVURA

O FUTUROTEUS FILHOS FARÃO

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO MEIO AMBIENTE

LUIZ ROBERTO DA SILVA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 - Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com